

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, com sede à Rua Paraná nº 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo, inscrito no CNPJ nº 04.921.738/0001-42, **ATESTA** que **BRADESCO ASSET MANAGEMENTE SA DTVM**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita sob no CNPJ nº 62.375.134/0001-44, com sede na Av. Paulista nº 1450 - 6º andar - São Paulo - SP, telefone (11) 2178 6540, apresentou a documentação solicitada, conforme processo administrativo IPMU/009/2016, que foi analisada pelos membros do Comitê de Investimentos, encontrando-se **CREDENCIADA** e **APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMU e receber possíveis e futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente **Atestado de Credenciamento**, emitido em atendimento ao disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de Agosto de 2011, artigo 3º, inciso IX e parágrafos 1º ao 3º, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IPMU.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2016

Sirleide da Silva

Diretora Rinanceira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba Flávio Bellacd Gonies/ Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba